



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 14 de novembro de 2024.

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

CONVITE

A Câmara Municipal de Parquera-Açu, em atendimento ao art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população de Parquera-Açu a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na Câmara Municipal de Parquera-Açu, situada na Avenida Fernando Costa, n.º 497, Centro, no dia **21 de novembro de 2024 (quinta-feira)**, às **18:00 horas**, para debates e sugestões do:

Projeto de Lei n.º 28/2024: Estima a receita e fixa a despesa do município de Parquera-Açu para o exercício financeiro de 2025.

Parquera-Açu/SP, 13 de novembro de 2024

MILTON TICACA
Presidente da Câmara Municipal de Parquera-Açu

MARCELO MARIANO
Presidente da CFO

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica a suspensão, "sine die", do Pregão Eletrônico nº 30/24 – Proc. 3.778/24, que tem por objeto Registro de preços de materiais de consumo médico-hospitalares com comodato. Para readequação ao Edital. Oportunamente será publicada nova data para realização do pregão. Mais informações podem ser obtidas pelo Telefone (013) 3856 9609 ou e-mail: compras@consaude.org.br

Parquera-Açu, 13 de novembro de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
